



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 312/2025

Pelo presente Termo de Ratificação, Vagne Azevedo Simão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº14.133/2021, em especial o artigo 74, inciso V, e considerando o exposto no Processo nº312/2025, resolve ratificar o ato administrativo referente à contratação por inexigibilidade de licitação para locação temporária de espaço (salão), destinado à realização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio, com base nas seguintes considerações:

1. DA CONCESSÃO DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação da empresa Tamoio Esporte Clube, inscrita no CNPJ nº28.906.626/0001-80, referente à locação do Salão Nobre localizado no município de Cabo Frio, foi realizada com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, uma vez que o local é o único que atende aos requisitos técnicos, estruturais e de disponibilidade exigidos para a realização da Sessão Solene no dia 11 de novembro de 2025, com público estimado em 700 (setecentas) pessoas.

O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para 1 (uma) diária de locação, conforme Termo de Referência e proposta apresentados, com pagamento antecipado, nos termos do artigo 145 da Lei nº 14.133/2021, devidamente justificado no processo administrativo.

2. DA RATIFICAÇÃO DO ATO:

Em razão da conveniência administrativa, do interesse público e da regular instrução processual, ratifico o ato administrativo de inexigibilidade de licitação, reconhecendo sua regularidade e autorizando a formalização do contrato e a execução da despesa, observadas as salvaguardas previstas no Termo de Referência e na legislação vigente.

3. DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo de Ratificação será **publicado na forma da lei**, para fins de **transparência e publicidade dos atos administrativos**, conforme determina a **Lei nº 14.133/2021**.

Cabo Frio, 28 de outubro de 2025.

Vagne Azevedo Simão

Presidente

